

PORTARIA Nº 171/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a escala de férias do município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora abaixo relacionada, contados a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

- **Claudicéia Maria da Silva – Agente Administrativo**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito